



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 251, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora BIANCA SERTORI - portadora do Registro Geral n.º 45.340.722-5 SSP/SP, 9.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Pré Escola), com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a EMEI Pedro Cardeal Magosso.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 3, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Janeiro de 2.025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo